



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI N° 054/2025

ORIGEM LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º

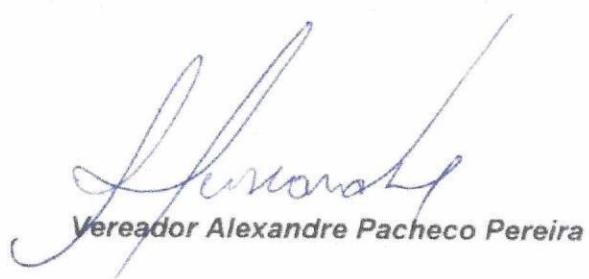
Fica denominada **Rua Tia Ana** a atual **Rua Quarenta e Dois**, situada no bairro **Centro**, no Município de Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º

O Município providenciará a atualização da sinalização correspondente e comunicará a alteração aos órgãos competentes, bem como fará a devida atualização nos cadastros municipais.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Justificativa

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

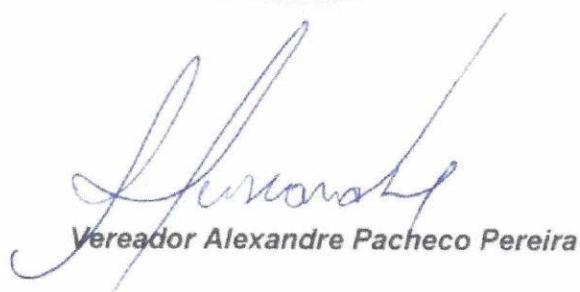
O presente Projeto de Lei busca homenagear e eternizar a memória de **ANA GLACI DOS SANTOS GUIMARÃES**, carinhosamente conhecida como "**Tia Ana**".

Nascida em 18 de outubro de 1961 e falecida em 12 de junho de 2021, Tia Ana foi uma figura muito querida em Balneário Pinhal. Sua vida foi marcada por sua alegria e bondade, deixando um legado de otimismo e acolhimento na comunidade.

Nomear a Rua 42 como '**Rua Tia Ana**' é uma forma justa e merecida de imortalizar a memória dessa pessoa que tanto contribuiu para a felicidade de muitos em Balneário Pinhal.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem.

Balneário Pinhal, 09 de junho de 2025.



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/06/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
